

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/01982, denominado **Inexigibilidade nº 14/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento provisório da 50ª Ciretran, no município de Campo Novo do Parecis.

CONTRATADO: HEIDEMANN AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 24.468.075/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 12 meses.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

